



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.598, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor      |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 114   | 02.07.01     | 28.843.0065.0002       | 3.2.91.21.00        | 01.000.0000        |            |
| Recurso | 719   | 02.27.01     | 11.333.0072.1159       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000        | 170.000,00 |

|         |     |          |                  |              |             |            |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|------------|
| Crédito | 114 | 02.07.01 | 28.843.0065.0002 | 3.2.91.21.00 | 01.000.0000 |            |
| Recurso | 720 | 02.27.01 | 14.422.0075.1175 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 130.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 726.079,00 (setecentos e vinte e seis mil e setenta e nove reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor      |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 141   | 02.09.02     | 12.361.0066.1134       | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000        |            |
| Recurso | 162   | 02.09.02     | 12.361.0066.2122       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000        | 477.757,00 |

|         |     |          |                  |              |             |           |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|-----------|
| Crédito | 190 | 02.09.03 | 12.365.0066.1134 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 |           |
| Recurso | 224 | 02.09.03 | 12.365.0066.2126 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 80.562,00 |

|         |     |          |                  |              |             |        |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|--------|
| Crédito | 354 | 02.13.02 | 10.302.0073.2137 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 |        |
| Recurso | 357 | 02.13.02 | 10.302.0073.2177 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 700,00 |

|         |     |          |                  |              |             |          |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|----------|
| Crédito | 402 | 02.13.02 | 10.305.0073.2139 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 |          |
| Recurso | 309 | 02.13.02 | 10.301.0073.2136 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 1.900,00 |

|         |     |          |                  |              |             |  |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|--|
| Crédito | 410 | 02.13.02 | 10.305.0073.2139 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 |  |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|--|

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Página | 2

|         |     |          |                  |              |             |           |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|-----------|
| Recurso | 387 | 02.13.02 | 10.304.0073.2138 | 3.3.90.46.00 | 01.000.0000 | 10.160,00 |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|-----------|

|         |     |          |                  |              |             |            |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|------------|
| Crédito | 479 | 02.14.02 | 08.244.0075.2172 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 |            |
| Recurso | 472 | 02.14.02 | 08.244.0075.1141 | 3.3.50.43.00 | 01.000.0000 | 140.000,00 |

|         |     |          |                  |              |             |           |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|-----------|
| Crédito | 642 | 02.25.02 | 16.482.0075.1176 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 |           |
| Recurso | 625 | 02.25.01 | 04.122.0060.2199 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 15.000,00 |

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor     |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 343   | 02.13.02     | 10.302.0073.2137       | 3.3.90.30.00        | 05.000.0000        |           |
| Recurso | 350   | 02.13.02     | 10.302.0073.2137       | 3.3.90.39.00        | 05.000.0000        | 28.000,00 |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa     | Destinação Recurso | Valor      |
|---------|-------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 262   | 02.10.02     | 12.365.0066.2130       | 4.4.90.51.00            | 02.000.0000        |            |
| Recurso | 184   | 02.00.00     |                        | 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 | 02.262.0000        | 650.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.508, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 3/12/2021, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LIBRAS, Nível I, Grau "A", a senhora SILVANA MONALISA FRANÇA SALVADOR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.762.513-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Página | 3

## PORTARIA Nº 1.509, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica nomeado, a partir de 3/12/2021, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DISCIPLINA ESPECÍFICA, Nível I, Grau "A", disciplina Educação Física, o senhor ROSBERG DE SOUZA GOMES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.476.293-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2019.

## PORTARIA Nº 1.510, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ELISIARA NOGUEIRA AMARAL – RE nº 17.734, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.406.116-9, do cargo de provimento efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

## PORTARIA Nº 1.511, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 77/2021, (Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 4.457/2021), o servidor público NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO – RE 17.778, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroage a 09 de setembro de 2021.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### P.A 11.507/2021 – Pregão Presencial nº 94/2021

OBJETO: Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/12/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 01 de novembro de 2021 – MICHAEL CAMPOS CUNHA - SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### P.A 12.598/2021 – Pregão Presencial nº 80/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo compreendendo a distribuição de etanol, gasolina (comum) e diesel (comum/S-10), para a frota de veículos, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

Tendo em vista o aceite da empresa sagrada vencedora referente ao certame em epígrafe, com fulcro no Art. 64 §2 da Lei nº 8.666/93, decido por homologar o objeto licitado a favor da empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 12.039.966/0001-11 vencedora do certame com valor global de R\$ 3.726.073,40 (três milhões setecentos e vinte e seis mil e setenta e três reais e quarenta centavos).

Cajamar, 02 de dezembro de 2021 – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### P.A 13.786/2021 – Pregão Presencial nº 82/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Página | 4

Paulo compreendendo a distribuição de etanol, gasolina (comum) e diesel (comum/S-10), para a frota de veículos, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

Tendo em vista o aceite da empresa sagrada vencedora referente ao certame em epígrafe, com fulcro no Art. 64 §2 da Lei nº 8.666/93, decido por homologar o objeto licitado a favor da empresa: PUBLIEVENTOS LTDA EPP - CNPJ: 09.687.470/0001-40 vencedora do certame com valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Cajamar, 02 de dezembro de 2021 – FABIANO LIMA RODRIGUES - SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E EVENTOS.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022